



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 50 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 676/2022, de 04 de outubro de 2022”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL do Município de NOVAIS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 676 de 04/10/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
02.02.00			DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.04			DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.04.00			DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0007.2006			MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE	
	79	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.06			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
02.06.00			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0011.2012			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	121	5	3.3.90.30	13.000,00
	122	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
12.306.0011.2013			MATERIAL DE CONSUMO	
	124	5	3.3.90.30	6.000,00
12.306.0011.2014			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	
	127	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.08			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	
02.08.00			MATERIAL DE CONSUMO	
10.303.0015.2025			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	255	1	3.3.90.32 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZAD	3.000,00
02.10			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
02.10.00				
08.244.0017.2030			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	293	1	3.3.90.30 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500,00
02.11			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁ	
02.11.00				
08.244.0021.2034			MATERIAL DE CONSUMO	
	319	1	3.3.90.30	2.500,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 50/2022, de 08/11/2022

02.17				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.17.00				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
27.812.0009.2044	437	1	3.3.90.30	AÇÕES SOCIAIS DO F.S.S	16.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
				DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
				DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
				PROMOÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES	
				MATERIAL DE CONSUMO	
				Total da Suplementação	56.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 08 de Novembro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos